

publ. f



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 295/86.

DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal / Nº 758/86, de 01-12-86,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.4 TORRE DE TELEVISÃO
- 6.4-4.000 Despesas de Capital
- 6.4-4.100 Investimentos
- 6.4-4.120 Equipamentos e Material Permanente.....CZ\$150.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de dezembro de 1.986.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

*pt foi dado  
uma via p  
o dia 7 12-86*